

DATA DA LEITURA:		16/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP					
CODIGO		ID: 3731		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 093/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024					
ABERTURA		21/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRazo DA DOC.		7.18.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.bll.org.br/					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.1.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.1.1.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.1.1.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.1.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.1.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.1.2.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
9.1.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
9.1.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.1.2.5.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
9.1.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR d)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
9.1.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO V - PÁG 119	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
X	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.1.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - TR d)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 18 MESES	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X									
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total para o(s) item(ns) que deseja concorrer; 6.1.2. A proposta deverá contemplar o total dos quantitativos licitados no item em que o licitante pretende participar; 6.1.3. Marca; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (modelo de proposta constante do Anexo V).						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
TR - c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).						
TR - c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
TR - c)	DOC. FARMACÊUTICO	X			9.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. 9.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. 9.9. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO					
TR - d)	CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	X				DECLARAÇÃO GERAL		X			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	BOMBEIROS					8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.6.1. Contiver vícios insanáveis; 8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO IMPORTANTE:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					Os itens 08, 15, 28, 33 e 37, não poderão ser substituídas as marcas informadas, atendendo assim o que rege o Art. 41, inciso I, alínea c da Lei 14.133/21, conforme determinações judiciais nº 1001100-83.2018.8.26.0311; 1001064-65.2023.8.26.0311, 1001016-14.2020.8.26.0311, 1000928-39.2021.8.26.0311 // Os itens 02, 41, 43, 48, 50, 85, 87, 126, 147, 155, 158, 163, 168, 176, 182, 203, 204, 230, 243, 249, 256, 262, 264, 265, 266, 267 NÃO SERÃO ACEITOS EM EMBALAGENS HOSPITALARES. Todos devem ser entregues em embalagens individuais ou, no máximo, 10 unidades por embalagem nos casos de suspensões e/ou soluções, e no máximo 30 unidades por embalagem nos casos de comprimidos/cápsulas/drágeas, de modo a evitar problemas de adequação decorrentes do fracionamento da quantidade solicitada com as embalagens.					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP	X			13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.bll.org.br						
					RECEB. NOME: _____ EM: _____						